



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

BOLETIM N. 01/2026

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
PRIMEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026
SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS
DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA**

OSÉIAS JORGE
Presidente

MÁRCIA REBESCHINI
1^a Secretária

PAULINHO BICHOF
2^o Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2026, obedecendo a seguinte ordem: 1^a parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2^a parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

**PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE**

02 DE FEVEREIRO DE 2026



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

RECEBEMOS O OFÍCIO 336/2025, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INFORMANDO SOBRE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE NO VALOR DE R\$ 481.104,00, QUE TEM POR FINALIDADE “RECAPE, EXECUÇÃO DE GUIA, SINALIZAÇÃO E PINTURA DA RUA LOURENÇO CHOHFI – JARDIM SÃO FRANCISCO.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, ALTERA O ART. 116 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 04/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, ALTERA O § 1º, INCISOS II E III, DO ART. 23 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. N. 01/2026 - Autor: PRISCILA PETERLEVITZ

Indica ao Executivo Municipal que realize com urgência a pintura da sinalização horizontal (“PARE”) no encontro da Avenida Rodolfo Kivitz com a entrada da Rua Frederico Puke – Bairro Guarapari.

2. N. 02/2026 - Autor: PRISCILA PETERLEVITZ

Indica ao Executivo Municipal que realize com urgência a restauração e manutenção das vias públicas do Bairro Guarapari, tendo em vista os danos causados pelas fortes chuvas.

3. N. 03/2026 - Autor: PRISCILA PETERLEVITZ

Indica ao Executivo Municipal a roçagem e limpeza em toda a extensão do entorno do Cemitério Municipal, abrangendo as vias Rua 1º de Janeiro, Rua Anchieta e Rua Heitor Penteado.

4. N. 04/2026 - Autor: PRISCILA PETERLEVITZ

Indica ao Executivo Municipal a roçagem e limpeza em toda a extensão do entorno do Espaço Feira Livre Nova Odessa, situada a Rua Anchieta, 458 - Centro.

5. N. 05/2026 - Autor: MARCELO MAITO

Indica ao Poder Executivo o reparo em buraco existente na Avenida Ampélio Gazzetta.

6. N. 06/2026 - Autor: ANDRÉ FAGANELLO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de roçagem e limpeza da entrada sentido a rua Ivy Reibel junto a linha férrea.

7. N. 07/2026 - Autor: MARCELO MAITO

Indica ao Poder Executivo o reparo na calçada localizada sob o Viaduto Nadyr Serra, no bairro Vila Azenha.

8. N. 08/2026 - Autor: MARCELO MAITO

Indica ao Poder Executivo a elaboração e o encaminhamento à Câmara Municipal de Projeto de Lei que institua a destinação de contrapartida imobiliária ao Fundo Municipal de Habitação.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

9. **N. 09/2026** - Autor: MARCELO MAITO

Indica ao Poder Executivo o reparo em pavimentação asfáltica na Rua Vilhelms Rosenbergs, altura do nº 312, no bairro Jardim Monte das Oliveiras.

10. **N. 10/2026** - Autor: OSÉIAS JORGE

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza de mato alto em área pública e poda das árvores da rua Mangabeira, em toda sua extensão.

11. **N. 11/2026** - Autor: MARCELO MAITO

Indica ao Poder Executivo a instalação de lixeiras na praça do bairro Terra Nova.

As Indicações apresentadas nesta sessão serão encaminhadas ao Prefeito Municipal.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

EXPEDIENTE FASE DELIBERATIVA

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA NA
PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA
02 DE FEVEREIRO DE 2026



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos 15 (quinze) dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), presentes os seguintes vereadores: ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES, realizou a Câmara Municipal sua quadragésima segunda sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima sexta legislatura do ano 2025. Às 14h07 (quatorze horas e sete minutos), havendo número legal, o presidente, vereador OSÉIAS JORGE, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA:** É informado que a ordem dos trabalhos foi invertida, nos termos do artigo 149 do Regimento Interno. Após, são informadas as proposições recebidas no período. Em seguida, é anunciada a **PAUTA DE INDICAÇÕES:** Do vereador MARCELO MAITO, INDICAÇÃO N. 618/2025, indica que ao Poder Executivo a necessidade de elaboração e envio à Câmara Municipal de Projeto de Lei que autoriza o fornecimento de medicamentos da rede pública municipal mediante apresentação de receitas emitidas por médicos da rede privada, planos de saúde ou demais profissionais devidamente habilitados. INDICAÇÃO N. 620/2025, indica ao Poder Executivo a manutenção da malha asfáltica na Rua Francisco Leite Camargo, no bairro Triunfo. INDICAÇÃO N. 622/2025, indica ao Poder Executivo a substituição da iluminação da academia ao ar livre localizada na Rua Alexandre Bassora, altura do nº 529, no bairro Parque Residencial Triunfo. Do vereador OSÉIAS JORGE, INDICAÇÃO N. 619/2025, indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer manutenção na malha asfáltica, na Rua Arlindo Gonçalves, na altura do número 170, no Parque Residencial Klavin. Da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, INDICAÇÃO N. 621/2025, indica ao Executivo Municipal que realize com urgência a sinalização e instalação de redutor de velocidade na Avenida São Gonçalo, devido à ausência de sinalização e risco iminente à população. **MOÇÕES DE PESAR:** Do vereador LICO RODRIGUES, MOÇÃO N. 285/2025, voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Valdir de Miranda (faixa 01). **ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 02). Após o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR REAN GUSTAVO SOBRINHO.** É colocado em discussão, a vereadora MÁRCIA REBESCHINI requer a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores MÁRCIA REBESCHINI, PRISCILA PETERLEVITZ, LICO RODRIGUES, MARCELO MAITO, ELVIS PELÉ, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO e OSÉIAS JORGE discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES) (faixa 03). **02 – PROJETO DE LEI N. 05/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO MAITO, DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS INTELIGENTES COMO FORMA DE PREVENÇÃO ÀS ENCHENTES NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.** É colocado em discussão, os vereadores MARCELO MAITO, ANDRÉ FAGANELLO, MÁRCIA REBESCHINI, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO e ELVIS PELÉ discursam. O vereador PAULO PORTO requer a suspensão da sessão por cinco minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, os vereadores PAULO PORTO e ELVIS PELÉ discursam. O vereador ANDRÉ FAGANELLO requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (faixa 04). **03 – PROJETO DE LEI N. 45/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FAGANELLO, DÁ DENOMINAÇÃO DE CARLOS SIDNEY GIUNCO À RUA SEIS (06) DO LOTEAMENTO JARDIM DOS LAGOS II.** É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (faixa 05). **04 – PROJETO DE LEI N. 50/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO BICHOF, DÁ DENOMINAÇÃO DE 'HOMERO LUIZ DA SILVA' À RUA ONZE (11) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMIGRANTES.** É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF requer a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores PAULINHO BICHOF, ANDRÉ FAGANELLO e MÁRCIA REBESCHINI discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade. A sessão é suspensa por dois minutos (faixa 06). Reaberta a sessão, é anunciado o item **05 – PROJETO DE LEI N. 66/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS JORGE, DÁ DENOMINAÇÃO DE "JOÃO BAPTISTA SIMONETTI" À RUA CINCO (05) DO LOTEAMENTO JARDIM DOS LAGOS 2.** É colocado em discussão, o vereador OSÉIAS JORGE requer a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 07). **06 –**



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PROJETO DE LEI N. 75/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DECLARA "CIDADES-IRMÃS" AS CIDADES DE NOVA ODESSA, DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, E DE ODESA, DA UCRÂNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF e ELVIS PELÉ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 98/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador ELVIS PELÉ discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 99/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO DE COMPETÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, INSTITUI A TAXA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA E DISCIPLINA A ATUAÇÃO DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS.** É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO e MARCELO MAITO discursam. O vereador MARCELO MAITO requer a suspensão da sessão por cinco minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, os vereadores PRISCILA PETERLEVITZ, ANDRÉ FAGANELLO, MÁRCIA REBESCHINI, ELVIS PELÉ, PAULO PORTO, PAULINHO BICHOF e OSÉIAS JORGE discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por cinco votos favoráveis e três votos contrários (*faixa 10*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 100/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE CRIA EMPREGOS PÚBLICOS E ALTERA OS ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 45 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis e um voto contrário (*faixa 11*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 03/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE CRIA A DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – DESIF, INSTITUI O DOMÍCILIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DE NOVA ODESSA – DTENO E DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE AUTORREGULARIZAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DO ISSQN.** É colocado em discussão, o vereador ELVIS PELÉ discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 04/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE ALTERA A LEI Nº 914, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1984, PARA ADEQUAR OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS MUNICIPAIS, INSTITUIR REGRA GERAL DE ACRÉSCIMOS LEGAIS BASEADA NA TAXA SELIC, FIXAR O IPCA COMO ÍNDICE OFICIAL DE ATUALIZAÇÃO ANUAL, PROMOVER AJUSTES NO ISSQN, REDEFINIR O FATO GERADOR DO IPTU E ADEQUAR AS HIPÓTESES DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA.** É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO e ELVIS PELÉ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por cinco votos favoráveis e três votos contrários. A vereadora PRISCILA PETERLEVITZ requer a prorrogação da sessão por mais vinte minutos. A vereadora MÁRCIA REBESCHINI requer a prorrogação da sessão por mais dez minutos. A sessão é suspensa por dez minutos. Reaberta a sessão, o pedido de prorrogação por mais dez minutos é colocado em votação, sendo aprovado. A sessão é suspensa, inicialmente, por dois minutos e, posteriormente, por mais cinco minutos, para inclusão do Projeto de Lei Complementar n. 05/2025 no sistema (*faixa 13*). Reaberta a sessão, é anunciado **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 05/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE PROMOVE ALTERAÇÕES EM ALÍQUOTAS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, E ALTERA TABELA IV, DA LEI N. 914, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1984.** É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO e ELVIS PELÉ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por cinco votos favoráveis e três votos contrários (*faixa 14*). Em seguida, o presidente anuncia o intervalo regimental (*faixa 15*). Reaberta a sessão, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 558/2025**, de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, solicita informações sobre ocupação de postes e aplicação da Lei Municipal 15/2021 referente a fios inutilizados. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 567/2025**, de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, solicita ao órgão municipal competente a realização urgente de sinalização vertical e horizontal na Avenida São Gonçalo em virtude de risco à circulação de pedestres e veículos. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 568/2025**, de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, solicita ao Poder Executivo informações e providências urgentes referentes à tubulação de água pluvial entupida na Avenida Carlos Botelho, na lateral da viela próxima à Auto Elétrica Coradini. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 569/2025**, de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, requer ao Poder Executivo Municipal, por meio



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

das Secretarias competentes informações sobre a previsão de limpeza e manutenção do córrego localizado na Rua Octaviano Guedes, no bairro Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo (faixa 19). **MOÇÃO N. 282/2025** de autoria do vereador **ELVIS PELÉ**, congratulações pelo aniversário da empresa “Canal Artefatos”, que comemora 52 anos de sua fundação, e aos sócios, “Alex, Sônia e familiares”, pelo grande trabalho realizado no município. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 20). **MOÇÃO N. 283/2025** de autoria do vereador **ELVIS PELÉ**, aplausos ao U.V.A - Unidos da Vila Azenha, bicampeão do campeonato amador da 1ª divisão de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 21). **MOÇÃO N. 284/2025** de autoria do vereador **PAULINHO BICHOF**, congratulações à Secretaria de Esportes de Nova Odessa pelo excelente trabalho realizado no Campeonato Amador da cidade em 2025. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 22). **MOÇÃO N. 286/2025** de autoria da vereadora **MÁRCIA REBESCHINI**, aplausos ao Secretário de Meio Ambiente, Rafael Brocchi, e à equipe da Secretaria de Meio Ambiente de Nova Odessa. É colocada em discussão, a vereadora **MÁRCIA REBESCHINI** discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 23). **MOÇÃO N. 287/2025** de autoria do vereador **ELVIS PELÉ**, congratulações ao paratleta novaodessense “Rafael Matheus da Silva” pentacampeão no Campeonato Brasileiro de Atletismo, na modalidade de lançamento de club throw F31. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 24). **MOÇÃO N. 288/2025** de autoria do vereador **ELVIS PELÉ**, congratulações à “Dra. Keila Thaina Xavier do Nascimento”, nomeada Conselheira do Conselho da Jovem Advocacia. É colocada em discussão, o vereador **ELVIS PELÉ** discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 25). **MOÇÃO N. 289/2025** de autoria da vereadora **MÁRCIA REBESCHINI**, aplausos à senhora Rita de Cássia Jirschik da Cruz, em reconhecimento ao notável trabalho desenvolvido no Lions Club de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 26). **MOÇÃO N. 290/2025** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, aplausos aos senhores Vitor Sales e Gabriel Ribeiro Jorge pela conquista da faixa preta de Judô. É colocada em discussão, o vereador **OSÉIAS JORGE** discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 27). **MOÇÃO N. 291/2025** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, aplausos ao Supermercado CREMA pela inauguração da nova loja em Nova Odessa. É colocada em discussão, o vereador **OSÉIAS JORGE** discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 28). **MOÇÃO N. 292/2025** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, aplausos pela inauguração da nova sede da empresa MP Prestação de Serviços, de propriedade do senhor Maicon. É colocada em discussão, o vereador **OSÉIAS JORGE** discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 29). **MOÇÃO N. 293/2025** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, aplausos à família de Adriano da Silva Oyama (in memoriam) pela homenagem realizada na final da Primeira Divisão do Campeonato Amador de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 30). **MOÇÃO N. 294/2025** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, congratulações à empresa Nova Games pelos 20 anos de atuação em Nova Odessa, sob a direção de Marcos Antonio Prestes Rosa. É colocada em discussão, os vereadores **OSÉIAS JORGE** e **ANDRÉ FAGANELLO** discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 31). **MOÇÃO N. 295/2025** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, aplausos ao Secretário Nacional de Política Agrícola Senhor Guilherme Campos Junior em reconhecimento ao seu trabalho, comprometimento e relevante contribuição para o fortalecimento do setor agrícola em nosso país. É colocada em discussão, o vereador **OSÉIAS JORGE** discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 32). **MOÇÃO N. 296/2025** de autoria do vereador **PAULINHO BICHOF**, congratulações pelos 75 anos da Igreja Batista Central de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 33). Na sequência, os vereadores **PRISCILA PETERLEVITZ** (faixa 34), **MARCELO MAITO** (faixa 35), **ANDRÉ FAGANELLO** (faixa 36), **OSÉIAS JORGE** (faixa 37), **MÁRCIA REBESCHINI** (faixa 38), **PAULINHO BICHOF** (faixa 39) e **ELVIS PELÉ** (faixa 40) utilizam a Tribuna Livre. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 02 de fevereiro de 2026. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (faixa 41). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

02 DE FEVEREIRO DE 2026



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

01 – PROJETO DE LEI N. 53/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS JORGE, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O EVENTO “SETEMBRO DOURADO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Nova Odessa, o evento Setembro Dourado, dedicado à conscientização sobre o câncer infantojuvenil.

Parágrafo único. A critério do Poder Público poderão ser desenvolvidas atividades, dentre outras:

I – capacitação de profissionais de saúde e educação, visando ampliar o conhecimento sobre sinais e sintomas do câncer infantojuvenil e contribuir para o diagnóstico precoce;

II – monitoramento, em conjunto com hospitais e unidades de saúde, dos índices de diagnóstico precoce da doença;

III – incentivo à iluminação de prédios e espaços públicos com a cor dourada, em alusão ao tema da campanha;

IV – promoção de palestras, ações educativas e distribuição de materiais informativos nas escolas e demais espaços comunitários, e

V – divulgação de informações em meios de comunicação e redes sociais, de modo a massificar os alertas à população.

Art. 2º O evento será realizado anualmente, no mês de setembro.

Art. 3º O Poder Executivo apoiará e facilitará a realização de atos públicos e atividades alusivas ao evento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n. 3.159, de 27 de fevereiro de 2018.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2025.

OSÉIAS JORGE

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o evento “Setembro Dourado” e dá outras providências, dedicado à conscientização sobre o câncer infantojuvenil.

Atendendo ao despacho da Presidência desta Casa, realizei análise da proposição e constatei que não há qualquer incompatibilidade com a Constituição Federal, estando o projeto em conformidade com as normas vigentes do ordenamento jurídico.

Consoante exposto na justificativa, o câncer em crianças e adolescentes é a principal causa de morte por doença nessa faixa etária no Brasil. A detecção precoce é fundamental para aumentar as chances de cura, razão pela qual sintomas como febre persistente, perda de peso inexplicável, dores ósseas e articulares, palidez e cansaço extremo devem ser observados com atenção.

No âmbito municipal, a Lei nº 3.159/2018 instituiu o Dia de Combate ao Câncer Infantojuvenil. Contudo, pretende-se, por meio da presente proposição, revogar essa legislação para que a mobilização não se restrinja a um único dia, mas sim se estenda por todo o mês de setembro, alinhando-se às iniciativas nacionais e internacionais que já reconhecem o *Setembro Dourado* como símbolo da luta contra a doença.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

No que se refere à **legalidade**, a inclusão de data comemorativa no calendário municipal é matéria de competência concorrente entre o Poder Executivo e o Legislativo. Nesse sentido já se posicionou o Supremo Tribunal Federal:

DECISÃO: Trata-se de agravo de instrumento cujo objeto é decisão que negou seguimento a recurso extraordinário interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, assim ementado: “**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO ALCOÓLICO ANÔNIMO - AUSÊNCIA DE VÍCIO DE INICIATIVA**. A Lei que instituiu o dia Municipal do Alcoólico Anônimo, não interfere em matéria cuja iniciativa legislativa é exclusiva do Poder Executivo, não padecendo, consequentemente, de vício de iniciativa.” [...] A jurisprudência desta Corte é firme no sentido de que não há burla à reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo na hipótese em que o projeto de lei parlamentar: (i) não preveja aumento de despesas fora dos casos constitucionalmente autorizados; e (ii) não disponha sobre atribuições ou estabeleça obrigações a órgãos públicos”. (AI 827118 / MG, Rel. Min. ROBERTO BARROSO, j. 17/11/2016)

No mesmo sentido, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo decidiu que “*a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela competência legislativa da Câmara dos Vereadores*” (ADIn nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000, Rel. Des. Márcio Bartoli, j. 02/03/2016).

Diante do exposto, **opino favoravelmente** à tramitação do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 26 de agosto de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

LICO RODRIGUES

ELVIS PELÉ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o evento “Setembro Dourado” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O evento é dedicado à conscientização sobre o câncer infantojuvenil.

Em relação aos aspectos orçamentários-financeiros do projeto de lei, as proposições que objetivam instituir data ou evento no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Ademais, cumpre registrar que a conscientização sobre as referidas patologias é de extrema importância à nossa sociedade para facilitar o diagnóstico precoce, o tratamento adequado e o desenvolvimento de pesquisas na área.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de setembro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

ANDRÉ FAGANELLO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o evento “Setembro Dourado” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O evento é dedicado à conscientização sobre o câncer infantojuvenil.

Conforme os dados divulgados no site do Instituto Nacional de Câncer – INCA¹, assim como nos países desenvolvidos, no Brasil, o câncer já representa a primeira causa de morte por doença entre crianças e adolescentes de 1 a 19 anos.

Nas últimas cinco décadas, o progresso no tratamento do câncer na infância e na adolescência tem sido muito significativo. A utilização combinada de tratamentos, aliada a melhor compreensão da biologia da doença, vem aumentando significativamente as taxas de

¹ <https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/cancer/tipos/infantojuvenil>



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

sobrevida dos pacientes.

Hoje, em países desenvolvidos, em torno de 80% das crianças e adolescentes acometidos da doença podem ser curados, se diagnosticados precocemente e tratados em centros especializados. A maioria deles terá boa qualidade de vida após o tratamento adequado.

O órgão alerta que **no Brasil ainda há necessidade de melhorar os resultados, pois muitas crianças chegam ao centro de tratamento com doença avançada.**

Em face do exposto, considerando que a instituição do evento no calendário irá contribuir com a conscientização da população, facilitando o diagnóstico precoce e o tratamento adequado, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 6 de outubro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

PAULINHO BICHOF

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o evento “Setembro Dourado” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

O “Setembro Dourado” é um movimento global que busca chamar a atenção para o câncer infantojuvenil, destacando a necessidade de diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio às crianças e famílias que enfrentam essa luta.

O Instituto Nacional do Câncer (INCA) estima que no triênio 2023/2025 ocorrerão no Brasil, a cada ano, 7.930 novos casos de câncer em crianças e adolescentes de 0 a 19 anos de idade.

O câncer já representa a primeira causa de morte (8% do total) por doença entre crianças e adolescentes de 1 a 19 anos. Neste cenário, o mês de setembro foi escolhido para intensificar a conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, representado mundialmente pelo símbolo do laço dourado (setembro dourado).

Em face do exposto, considerando que a instituição do evento no calendário oficial do Município irá contribuir com a conscientização da população, facilitando o diagnóstico precoce e o tratamento adequado, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

LICO RODRIGES

ANDRÉ FAGANELLO

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2026.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE
REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

02 DE FEVEREIRO DE 2026



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 1/2026

Assunto: Solicita informações, esclarecimentos e providências **URGENTES** ao Prefeito Municipal acerca do **DESCUMPRIMENTO** da execução da emenda impositiva nº 85/2024, destinada à Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa – AAANO, no valor de R\$ 335.966,56, com previsão orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No exercício do mandato parlamentar que me foi confiado pela população de Nova Odessa, na condição de Vereadora, agente fiscalizadora do Poder Executivo e defensora da causa animal, e com fundamento no artigo 163, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal, que atribuem ao Poder Legislativo a função de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública, requeiro, após ouvido o Plenário, que sejam encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, informações formais, detalhadas e imediatas acerca da **NÃO EXECUÇÃO** da emenda impositiva nº 85/2024, destinada à Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa – AAANO, no valor de R\$ 335.966,56 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), regularmente aprovada por este Parlamento e expressamente prevista na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2025, com prazo legal para pagamento até 31 de dezembro de 2025, o que não foi cumprido até a presente data.

A situação configura, em tese, afronta direta ao caráter obrigatório das emendas impositivas, bem como aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e transparência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, motivo pelo qual exige esclarecimentos imediatos por parte do Chefe do Poder Executivo.

1. DA EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA

- a) A emenda impositiva nº 85/2024 foi integralmente executada no exercício financeiro de 2025, conforme determina a legislação orçamentária e financeira vigente?
- b) Em caso negativo, qual o percentual efetivamente executado, especificando-se, de forma objetiva, os valores empenhados, liquidados e pagos?
- c) Quais foram os impedimentos técnicos ou jurídicos, se existentes, que justificaram o descumprimento do prazo legal, com a devida comprovação documental?

2. DA FASE ATUAL DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

- a) Em qual fase do ciclo orçamentário se encontra atualmente o recurso (empenho, liquidação, pagamento ou outro estágio)?
- b) Quais atos administrativos foram formalmente praticados, indicando datas, números de processos e setores responsáveis?
- c) Caso o pagamento ainda não tenha sido efetuado, qual o cronograma oficial e definitivo para sua regularização, com data certa para quitação?

3. DOS IMPACTOS À POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO ANIMAL

- a) O Poder Executivo tem ciência de que a não liberação do recurso compromete diretamente o atendimento, tratamento veterinário, alimentação e manutenção de animais que se encontram sob a tutela da AAANO?
- b) Quais medidas emergenciais foram adotadas pelo Município para mitigar os prejuízos causados pela inadimplência da emenda impositiva?

JUSTIFICATIVA

As emendas impositivas representam a materialização da vontade do Poder Legislativo, não se tratando de mera faculdade do Executivo, mas de obrigação legal, cuja inobservância compromete a harmonia e independência entre os Poderes, nos termos do artigo 2º da Constituição Federal.

O descumprimento da execução da emenda impositiva nº 85/2024, além de afrontar os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência, gera efeitos práticos gravíssimos, pois impacta diretamente uma entidade que, há anos, assume responsabilidades que deveriam ser compartilhadas pelo Poder Público, acolhendo, tratando e garantindo



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

dignidade a animais vítimas de abandono e maus-tratos.

Enquanto o recurso permanece retido, os animais continuam sendo alimentados, medicados e tratados, as despesas continuam sendo assumidas pela entidade e por voluntários, e o Município permanece em mora com uma política pública essencial, colocando em risco vidas que dependem diretamente desses recursos.

Este requerimento não se limita a um pedido de informação, mas representa o exercício legítimo do dever constitucional de fiscalização, a defesa intransigente da causa animal e a cobrança por responsabilidade administrativa, respeito ao orçamento aprovado e compromisso com a vida.

Diante da relevância da matéria, requer-se resposta clara, objetiva e tempestiva, sob pena de adoção das medidas legislativas, administrativas e legais cabíveis.

Nova Odessa, 06 de janeiro de 2026.

PRISCILA PETERLEVITZ

Requerimento Nº 2/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de débito com a CODEN, em relação à conta de água dos prédios públicos municipais próprios e locados.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a resposta ao requerimento 550/2025 que trata dos débitos da Prefeitura com contas de água, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Já houve algum pagamento dos débitos existentes?

b) Informar os valores faturados, liquidados e pagos até dezembro de 2025, relativos ao consumo de água dos prédios públicos municipais próprios e locados.

c) Quais os motivos que justificaram o não pagamento das faturas?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 7 de janeiro de 2026.

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 3/2026

Assunto: Solicita ao Executivo Municipal instalação de sinalização vertical com placas indicativas do limite máximo de altura permitido para a passagem de veículos sob a linha férrea no Viaduto Nadyr Serra, localizado entre a Avenida Carlos Botelho e a Avenida Antonio Rodrigues Azenha, contemplando ambos os sentidos da via (centro-bairro e bairro-centro), bem como o ajuste do limitador de altura existente no referido viaduto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e atendendo a constantes manifestações de moradores e motoristas que trafegam pela região, vem por meio desta indicar ao setor competente Secretaria de Trânsito que, seja executada com urgência a instalação de sinalização vertical com placas indicativas do limite máximo de altura permitido para a passagem de veículos sob a linha férrea no Viaduto Nadyr Serra, localizado entre a Avenida Carlos Botelho e a Avenida Antonio Rodrigues Azenha, contemplando ambos os sentidos da via (centro-bairro e bairro-centro), bem como o ajuste do limitador de altura existente no referido viaduto.

Solicita-se, especificamente, a colocação das seguintes placas:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

01 (uma) placa na Avenida Carlos Botelho, na altura do nº 75, sentido Americana;
01 (uma) placa na Avenida Antonio Rodrigues Azenha, no cruzamento com a Rua Antonio de Oliveira, na Vila Azenha.

Justificativa:

A ausência e/ou insuficiência de sinalização adequada tem causado insegurança aos condutores, especialmente àqueles que trafegam com veículos de maior porte, os quais muitas vezes não percebem previamente a restrição de altura existente no viaduto. Tal situação pode resultar em acidentes, danos à estrutura do viaduto, prejuízos aos veículos e riscos à segurança dos usuários da via.

A instalação das placas nos pontos indicados, aliada ao ajuste do limitador de altura do Viaduto Nadyr Serra, é medida essencial para garantir a segurança viária, a correta orientação do tráfego e a preservação do patrimônio público.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa a Indicação, para que o Executivo Municipal possa proceder com a execução imediata instalação de sinalização vertical promovendo mais segurança e tranquilidade para todos que ali transitam.

Nova Odessa, 08 de janeiro de 2026.

PRISCILA PETERLEVITZ

Requerimento Nº 4/2026

Assunto: Solicita recolha e limpeza de galhos, folhas e resíduos vegetais no bairro Guarapari.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora, no uso das atribuições que me são conferidas e em atenção às diversas manifestações e reclamações apresentadas por moradores do bairro Guarapari, venho requerer que o Poder Executivo, por meio do setor competente (Secretaria de Obras, Serviços Urbanos ou Meio Ambiente), realize com urgência o serviço de recolha e limpeza de galhos, folhas, resíduos vegetais e detritos resultantes de poda ou queda natural de árvores que se acumulam nas vias públicas do bairro.

O acúmulo de galhos, folhas e resíduos vegetais nas ruas compromete a circulação segura dos pedestres e veículos, além de tornar as calçadas e acostamentos intransitáveis.

Esses resíduos, quando acumulados, favorecem a proliferação de insetos, roedores e outros vetores transmissores de doenças, como o mosquito da dengue e outros agentes de risco à saúde pública, comprometendo diretamente o bem-estar dos moradores.

A limpeza adequada e periódica desses materiais é fundamental para manter a higiene urbana, a qualidade do meio ambiente e a segurança de todos que transitam pelo bairro, eliminando pontos de lixo vegetativo que podem virar focos de proliferação de pragas e risco sanitário.

Essa demanda tem sido reforçada por moradores, que relatam a necessidade urgente de intervenção, uma vez que o acúmulo está gerando transtornos e preocupações crescentes na comunidade.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares deste Plenário a aprovação deste Requerimento, para que o Executivo Municipal realize com prioridade e agilidade os serviços de recolha e limpeza de galhos, folhas e resíduos vegetais nas ruas do bairro Guarapari.

Nova Odessa, 14 de janeiro de 2026.

PRISCILA PETERLEVITZ

Requerimento Nº 5/2026

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia integral do processo administrativo nº 52/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando que se digne enviar a esta Câmara Municipal, cópia integral do processo administrativo nº 52/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de georreferenciamento.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2026.

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 6/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre plantões médicos realizados no ano de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, para que preste as seguintes informações detalhadas, referentes aos plantões médicos realizados no ano de 2022, pelos profissionais abaixo relacionados:

- Tábata Fernanda Griti Bueno
- Pedro Pereira de Aguiar
- Mariana dos Santos Martins

a) Relação completa das datas em que cada um dos médicos acima mencionados realizou plantões no município durante o ano de 2022 e a especialização de cada profissional.

b) Identificação das (UBSs), Prontos Atendimentos ou demais unidades da rede municipal de saúde em que foram realizados os respectivos plantões, especificando cada data e local.

c) Carga horária de cada plantão realizado, informando:

- Horário de início e término;
- Total de horas cumpridas por plantão;

d) Relação de pacientes atendidos em cada plantão.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2026.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 7/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o ano de fabricação dos ônibus utilizados no Transporte Coletivo Urbano Municipal (cinco veículos mais veículos reservas).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que no dia 29 de agosto de 2022, foi apresentada a frota renovada do Transporte Coletivo Urbano (Municipal).

Considerando, ainda, que conforme informações divulgadas na oportunidade², tratam-se de cinco veículos, com até 5 anos de uso, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne encaminhar a este Legislativo relação contendo o número das placas e a idade (ano de fabricação) de todos os veículos que compõem a frota, inclusive dos veículos reserva.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2026.

ELVIS PELÉ

² In "Novos ônibus cinzas e azuis da MoV Nova Odessa começam a circular nesta 5ª-feira nas linhas urbanas", disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=22609>



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 8/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de débitos com a empresa NewTesc Tecnologia e Comércio Eireli, em relação à manutenção semafórica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a falta de funcionamento de alguns semáforos na cidade, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A Prefeitura possuía débitos em atraso em 2025? Na afirmativa, qual o valor da dívida existente junto à empresa NewTesc Tecnologia e Comércio Eireli?
- b) Informar os valores faturados, liquidados e pagos em 2025, relativos à manutenção dos semáforos.
- c) Quais os motivos que justificaram o não funcionamento dos semáforos?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2026.

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 9/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Contrato nº 06/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa Octopus Comunicação Ltda.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal por meio do setor competente, postulando informações sobre o valor do contrato nº 06/2024.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2026.

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 10/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a inabilitação do Município de Nova Odessa para o recebimento da verba adicional VAAR do FUNDEB no exercício de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que o VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados) do FUNDEB consiste em verba adicional estratégica, destinada aos municípios que cumprem critérios de melhoria da aprendizagem, redução das desigualdades educacionais, fortalecimento da gestão e transparência na educação pública.

No exercício de 2025, o Município de Nova Odessa não foi contemplado com o VAAR. Em resposta ao Requerimento nº 28/2025, o Prefeito Municipal afirmou ter ciência da relevância desse recurso para o fortalecimento da educação municipal e informou que a Secretaria Municipal de Educação estaria adotando medidas para que o Município fosse habilitado nos exercícios seguintes.

Entretanto, a Portaria Interministerial MEC/MF nº 14, de 29 de dezembro de 2025, que dispõe sobre os entes habilitados ao recebimento do VAAR no exercício de 2026, novamente não incluiu o Município de Nova Odessa entre os contemplados.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

A recorrente inabilitação do Município acarreta perda de recursos significativos, que poderiam ser destinados à melhoria da infraestrutura escolar, valorização dos profissionais da educação e elevação da qualidade do ensino.

Diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal por meio do setor competente, solicitando as seguintes informações:

e) Quais foram os motivos concretos, técnicos, administrativos ou legais que levaram à inabilitação do Município de Nova Odessa para o recebimento da verba adicional VAAR do FUNDEB no exercício de 2026?

f) Quais critérios específicos previstos na legislação do FUNDEB e nas normativas do Ministério da Educação não foram atendidos pelo Município, conforme apontado pelos órgãos federais competentes?

g) A Secretaria Municipal de Educação adotou efetivamente as medidas informadas na resposta ao Requerimento nº 28/2025?

- Em caso afirmativo, quais foram essas medidas, quando foram implementadas e quais resultados concretos foram alcançados?

- Em caso negativo, quais os motivos para a não implementação dessas medidas?

h) A administração municipal estima qual foi o montante financeiro que Nova Odessa deixou de receber em 2025 e deixará de receber em 2026 em razão da não contemplação do VAAR?

Nova Odessa, 26 de janeiro de 2026.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 11/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a listagem de medicamentos disponíveis na rede pública, até a presente data.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem recebido manifestações de municípios sobre a falta de medicamentos na Farmácia Central e de Alto Custo, o que tem causado grande transtorno na vida das pessoas que dependem desses medicamentos para dar sequência em seus tratamentos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o seguinte assunto:

a) Solicita a listagem de todos os medicamentos disponíveis até presente data, se no caso teve alterações e ou inclusões do ano anterior para este exercício.

b) Solicita a lista de todos os medicamentos que estão em falta, bem como cronograma de reposição.

c) Justificativa para a falta de medicamentos.

d) Demais informações pertinentes ao tema.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2026.

OSÉIAS JORGE

Requerimento Nº 12/2026

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre as medidas adotadas diante de tantas reclamações sobre a coleta do lixo depositado nas caçambas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Considerando o Requerimento nº 32/2024 de autoria deste vereador que subscreve, que solicitou informações ao Poder Executivo acerca das medidas adotadas diante das inúmeras reclamações da população sobre o acúmulo de lixo nas caçambas e a demora no recolhimento dos resíduos, e diante da resposta encaminhada por meio da qual se informa que a coleta de resíduos domésticos é realizada pela Coden Ambiental, por intermédio de empresa especializada contratada.

Considerando ainda que, ao ingressarmos no exercício de 2026, persistem reclamações expressivas por parte dos moradores quanto ao acúmulo de lixo nos contêineres e à demora na coleta, o que tem gerado transtornos, riscos à saúde pública e prejuízos ao meio ambiente.

Considerando a necessidade de acompanhamento, fiscalização e transparência na execução dos serviços públicos essenciais.

Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo Municipal para que preste as seguintes informações complementares:

A) Qual o número do contrato vigente firmado entre a Coden Ambiental (ou o Município) e a empresa responsável pela coleta de resíduos sólidos urbanos?

B) Qual o período de vigência do referido contrato, informando data de início e término, bem como a existência de prorrogações contratuais?

C) No que se refere à coleta de lixo doméstico no sistema porta a porta, o serviço continua sendo realizado três vezes por semana, conforme informado na resposta ao Requerimento nº 32/2024? Em caso negativo, esclarecer a atual frequência.

D) Quais são os dias da semana destinados ao recolhimento dos resíduos acumulados nos contêineres, especificando por bairros, com o devido anexo do cronograma atualizado de coleta?

E) Informar ainda outras medidas, ações ou estudos em andamento que estejam sendo adotados ou planejados para aprimorar a coleta de lixo, reduzir o acúmulo de resíduos nas caçambas e melhorar a qualidade do serviço prestado à população.

Justifica-se o presente requerimento diante da relevância do tema para a saúde pública, a limpeza urbana e o bem-estar da população, bem como pela necessidade de garantir a efetividade dos serviços contratados e a correta aplicação dos recursos públicos.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2026.

OSÉIAS JORGE

Requerimento Nº 13/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, junto à Secretaria Municipal de Educação, sobre o cumprimento da carga horária mínima anual prevista no art. 24, inciso I, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para o exercício de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando O art. 24, inciso I, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) estabelece que a carga horária mínima anual será de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por, no mínimo, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, para o ensino fundamental e para o ensino médio, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

Compete ao Município garantir o pleno cumprimento da legislação educacional, assegurando o direito dos alunos à carga horária mínima legal e a organização adequada do calendário escolar. O planejamento prévio do calendário letivo é fundamental para dar transparência à comunidade escolar, segurança às famílias e previsibilidade aos profissionais da educação.

Diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal por meio do setor competente, solicitando as seguintes informações:

a) De que forma a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, pretende distribuir as aulas do Ensino Fundamental no exercício de 2026, indicando:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

- Número total de dias letivos previstos;
- Carga horária anual total por etapa de ensino;

b) De que forma a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, pretende distribuir as aulas do Ensino Infantil no exercício de 2026, indicando:

- Número total de dias letivos previstos;
- Carga horária anual total por etapa de ensino;

c) O calendário escolar previsto para 2026 atenderá integralmente à carga horária mínima anual estabelecida na LDB, especialmente no que se refere aos 800 (oitocentas) horas e 200 (duzentos) dias letivos?

d) Quais mecanismos de controle, acompanhamento e fiscalização a Secretaria Municipal de Educação utiliza para assegurar o cumprimento da carga horária mínima anual nas unidades da rede municipal de ensino?

e) Existe calendário escolar preliminar ou definitivo já elaborado para o exercício de 2026? Em caso afirmativo, solicita-se o envio de cópia do referido calendário.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2026.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 14/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal e à CODEN sobre a inspeção, fiscalização e condições dos caminhões utilizados na coleta de resíduos sólidos no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A fiscalização adequada da frota é fundamental para evitar transtornos à população, riscos à saúde pública e prejuízos ao erário, cabendo ao Poder Legislativo exercer seu papel constitucional de acompanhamento e fiscalização dos atos do Poder Executivo e de suas autarquias. O presente requerimento tem por objetivo assegurar a correta execução do serviço público essencial de coleta de resíduos sólidos, garantindo segurança aos trabalhadores, à população e ao meio ambiente, bem como o cumprimento integral do contrato firmado com o Município.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal e a CODEN, solicitando as seguintes informações:

a) Existe fiscalização periódica por parte da Prefeitura e/ou da CODEN sobre os caminhões utilizados na coleta de lixo no município? Em caso positivo, informar:

- Qual o setor responsável pela fiscalização.
- Resultado das inspeções realizadas.
- Encaminhar cópia relatórios técnicos dessas vistorias.

b) Qual é a frota atualmente utilizada na coleta de resíduos sólidos no município? Informar, de forma individualizada: Placa, ano de fabricação, modelo e empresa responsável.

c) Os veículos utilizados estão de acordo com o que prevê o contrato vigente, especialmente no que se refere ao ano máximo permitido dos caminhões?

d) Os caminhões encontram-se em plenas condições de funcionamento, segurança e higiene? Há registros de:

- Vazamento de chorume?
- Problemas mecânicos recorrentes?
- Falhas que possam comprometer a segurança dos trabalhadores ou da população?

e) Os veículos utilizados possuem laudos de vistorias atualizados? Certificados ambientais exigidos por lei? Seguro obrigatório? Favor enviar cópias.

f) Existe cronograma de manutenção preventiva da frota? Quem é o responsável pela execução e fiscalização dessas manutenções? Informar se houve notificações, advertências ou multas aplicadas à empresa responsável pela coleta nos últimos 24 meses, encaminhando cópia.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2026.

ANDRÉ FAGANELLO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 15/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre à empresa WM Ferreira Hidrojateamento Ltda., especialmente no que se refere à utilização de telas de proteção durante os trabalhos de roçagem e limpeza das vias públicas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiado o Prefeito Municipal para que preste informações a respeito dos serviços executados pela empresa WM Ferreira Hidrojateamento Ltda, especialmente no que se refere à utilização de telas de proteção durante os trabalhos de roçagem e limpeza das vias públicas.

Considerando que a ausência de telas de proteção e de outros equipamentos de segurança adequados tem causado insegurança a motoristas de veículos e motociclistas, bem como a pedestres, uma vez que a execução desses serviços sem a devida proteção pode ocasionar o arremesso de pedras, galhos e outros objetos, oferecendo riscos de danos materiais e até acidentes com lesões físicas.

Considerando que a adoção de medidas preventivas é indispensável para garantir a segurança da população, dos trabalhadores e do patrimônio público e privado.

Requeiro que sejam prestadas as seguintes informações:

A) O contrato firmado com a empresa WM Ferreira Hidrojateamento Ltda prevê a obrigatoriedade do uso de telas de proteção e demais equipamentos de segurança durante os serviços de roçagem e limpeza das vias públicas?

B) Em caso afirmativo, informar se há fiscalização por parte do Município quanto ao cumprimento dessas exigências e qual setor é responsável por essa fiscalização.

C) Caso não haja previsão contratual, informar se o Poder Executivo pretende adequar o contrato ou orientar a empresa para a adoção imediata das medidas de segurança necessárias.

D) Informar ainda se houve registro de ocorrências, reclamações ou notificações relacionadas a danos materiais ou riscos à integridade física decorrentes da execução desses serviços sem o uso de telas de proteção.

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de prevenir acidentes, assegurar a segurança viária e garantir que os serviços prestados à municipalidade sejam executados em conformidade com as normas técnicas e de segurança.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2026.

OSÉIAS JORGE

Requerimento Nº 16/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os contratos firmados com as empresas Smedmix Serviços Combinados em Saúde Eireli – EPP.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que a empresa Smedmix Serviços Combinados em Saúde Eireli – EPP., foi contratada no ano de 2020.

Considerando ainda, que a referida empresa continua prestando serviços para a prefeitura municipal até a presente data.

Considerando também, conforme informações extraídas do portal transparência do TCESP, a empresa supra citada, recebeu pelos serviços prestados desde 2020 até a presente data o valor de **R\$ 14.088.922,00**.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os contratos firmados com a empresa Smedmix Serviços Combinados em Saúde Eireli – EPP, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

- a)** Quantos plantões foram realizados por profissionais da referida empresa desde 2020 até a presente data?
b) Informar o nome e a especialidade dos médicos que realizaram esses plantões.
c) Informar as datas desses plantões e o local de atendimento.
d) Enviar relatório de atendimento médico de cada plantão médico realizado.
e) Enviar cópia das notas fiscais relacionadas aos contratos firmados com as empresas Smedmix Serviços Combinados em Saúde Eireli – EPP.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2026.

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 17/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre estudos voltados a implantação de faixa elevada para travessia de pedestres em frente ao Colégio Biocêntrico, na Rua Azil Martins, nº 220, Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos municíipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido em Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre estudos voltados a implantação de faixa elevada para a travessia de pedestre em frente ao Colégio Biocêntrico, na Rua Azil Martins, nº 220, Jardim Santa Rosa.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2026.

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 18/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as empresas médicas credenciadas para atuar na rede municipal de saúde no ano de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quais foram as empresas médicas credenciadas no ano de 2025?

b) Informar os valores faturados, liquidados e pagos no período de 2025, relativos à contratação de cada empresa médica.

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2026.

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 19/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre o cronograma de manutenção da quadra poliesportiva da EMEB Osvaldo Luiz da Silva – Vereador no bairro Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este requerimento se faz necessário diante das condições preocupantes em que se



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

encontra a quadra poliesportiva da EMEB Osvaldo Luiz da Silva – Vereador, conforme demonstram as imagens anexadas ao presente requerimento.



No local, é possível constatar mato excessivamente alto, estrutura deteriorada, além de sinais evidentes de abandono, o que compromete não apenas o uso adequado do espaço, mas coloca em risco a integridade física dos alunos, professores e demais servidores que utilizam a quadra para atividades físicas, recreativas e pedagógicas.

A quadra poliesportiva é um espaço essencial para o desenvolvimento físico, social e educacional dos alunos, sendo dever do Executivo garantir condições mínimas de segurança e higiene, especialmente dentro do ambiente escolar.

Diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal por meio do setor competente, solicitando as seguintes informações:

i) Existe algum cronograma de manutenção preventiva e corretiva das quadras poliesportivas das escolas municipais no exercício de 2026? Favor encaminhar cópia do cronograma caso existente, especificando datas, unidades escolares que serão atendidas e tipos de serviços previstos. Em caso negativo, informar os motivos da inexistência.

j) A EMEB Osvaldo Luiz da Silva – Vereador está contemplada em algum plano ou cronograma de manutenção de sua quadra poliesportiva?

k) Há laudo técnico ou vistoria recente que ateste as condições estruturais da quadra da referida unidade escolar? Favor enviar cópia destes documentos.

Nova Odessa, 29 de janeiro de 2026.

ANDRÉ FAGANELLO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Moção Nº 1/2026

Assunto: congratulações a Igreja ADNO - Assembleia de Deus Ministério Madureira Sede Nova Odessa - presidida pelo Pastor Cláudio Spíti e Pastora Cléa Spíti, pelos 65° aniversário do campo Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Odessa a presente Moção de Congratulações a Igreja ADNO - Assembleia de Deus Ministério Madureira Sede Nova Odessa - presidida pelo Pastor Cláudio Spíti e Pastora Cléa Spíti, pelos 65° anos do campo Nova Odessa, ocorrido nos dias dezessete e dezoito de janeiro deste ano.

No sábado dia dezessete com participação da "Cantata Vivo Está", que abrillantou a celebração com louvores e adoração, também esteve ministrando a Palavra o pregador Pastor Antônio Donizete, trazendo uma mensagem de fé, esperança e avivamento.

No domingo dia dezoito, culto de Santa Ceia e uma palavra poderosa por meio do preletor Pastor Otoniel Gomes que fortaleceu e direcionou um renovo a fé.

65 anos de fundação, uma instituição que, desde 1962, tem desempenhado um papel relevante na proclamação do Evangelho, na formação espiritual de famílias e no serviço cristão à comunidade novaodessense.

Ao longo de sua história, a ADNO tem sido instrumento de fé, esperança e transformação de vidas, sustentada pelo trabalho incansável de homens de Deus que, com zelo e compromisso, conduziram a igreja em diferentes períodos de sua caminhada.

Registrarmos, com gratidão e respeito, os pastores e obreiros que estiveram à frente do ministério no decorrer dos anos:

- 1962 – Pr. Joaquim Granjeiro de Freitas
- 1964 – Pr. José Eduardo Modesto
- 1965 – Pr. Sebastião Pereira Leandro
- 1968 – Ev. Edmundo de Campos
- 1968 – Pr. João Teles dos Santos
- 1971 – Pr. Manoel José da Costa
- 1974 – Pr. Moisés de Castro
- 1975 – Pr. Elias de Freitas
- 1976 – Pr. Manoel Cordeiro de Lima
- 1978 – Pr. João Bertoldo de Lima
- 1985 – Pr. José Silvestre Corrêa
- 1988 – Pr. Raimundo de Campos
- 1988 – Pr. Raimundo Moreira Costa
- Pr. Cláudio Spiti

De forma especial, rendemos homenagem ao Presidente Pr. Cláudio Spiti e à irmã Cléa Spiti, pela liderança, dedicação e amor com que conduzem este ministério nos dias atuais, dando continuidade a um legado de fé, compromisso e serviço cristão.

Que estes 65 anos sejam celebrados como marco de uma história frutífera e que Deus continue abençoando abundantemente a ADNO, seus líderes, membros e toda a comunidade alcançada por este ministério.

Igreja ADNO - Assembleia de Deus Ministério Madureira Sede Nova Odessa, parabéns pelos 65 anos de fé, trabalho e dedicação ao Reino de Deus!

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2026.

OSÉIAS JORGE



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Moção Nº 2/2026

Assunto: Aplausos ao Secretário de Saúde Doutor Lucas Bento e a toda equipe de funcionários da Unidade Básica de Saúde – UBS VII, do bairro Nossa Senhora de Fátima, bem como a todos os servidores dos setores colaboradores, que com empenho, responsabilidade e espírito público se dedicaram para que a unidade retornasse ao seu pleno funcionamento após o furto ocorrido no início do ano.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Odessa a presente Moção de Aplausos ao Secretário de Saúde Doutor Lucas Bento e a toda equipe de funcionários da Unidade Básica de Saúde – UBS VII, do bairro Nossa Senhora de Fátima, bem como a todos os servidores dos setores colaboradores, que com empenho, responsabilidade e espírito público se dedicaram para que a unidade retornasse ao seu pleno funcionamento após o furto ocorrido no início do ano.

Graças ao esforço coletivo e ao comprometimento dos profissionais envolvidos, foram restabelecidos os seguintes serviços essenciais à população: Curativos, Aplicação de medicamentos, Coleta de exames e testes rápidos, Agendamentos, Atendimento de Psicologia, grupos do CAPS, serviços de farmácia e vacinação, assim como o atendimento odontológico e a psiquiatria (saúde mental), destaca ainda a limpeza do local, permitindo que a unidade reiniciasse suas atividades com um ambiente renovado, organizado e devidamente estruturado., com toda a informatização da UBS em pleno funcionamento, garantindo mais agilidade, eficiência e qualidade no atendimento à população.

Esta Moção é um reconhecimento público ao trabalho sério, à dedicação e ao compromisso dos profissionais da saúde e servidores envolvidos, reafirmando que seguimos acompanhando, fiscalizando e trabalhando para que a saúde pública funcione com dignidade, respeito e cuidado com a nossa população.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2026.

OSÉIAS JORGE

Moção Nº 3/2026

Assunto: Aplausos pela inauguração do estabelecimento comercial BETO'S Cabeleireiros, empreendimento que passa a integrar o cenário comercial de Nova Odessa, contribuindo para o fortalecimento da economia local e a geração de oportunidades.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Odessa a presente Moção de Aplausos pela inauguração do estabelecimento comercial BETO'S Cabeleireiros, empreendimento que passa a integrar o cenário comercial de Nova Odessa, contribuindo para o fortalecimento da economia local e a geração de oportunidades.

O município recebe de braços abertos o retorno do renomado profissional Beto Batista, cuja trajetória no ramo da beleza teve início em 1986, somando 40 anos de tradição, dedicação e excelência. Ao longo de décadas, foram construídos não apenas serviços de qualidade, mas um verdadeiro legado marcado pelo profissionalismo, respeito aos clientes e amor pelo que faz.

Em 2021, diante dos desafios impostos pela pandemia, houve a necessidade de interromper temporariamente as atividades. Agora, unido à sua família, Beto Batista retorna a



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Nova Odessa com um novo e moderno empreendimento, trazendo ainda mais experiência, maturidade profissional e compromisso para atender e superar as expectativas da nossa cidade.

O BETO'S Cabeleireiros chega como um verdadeiro Centro de Beleza, reunindo cabeleireiro, barbearia e estética, oferecendo um ambiente planejado para valorizar pessoas, elevar a autoestima e proporcionar atendimento de qualidade para toda a família.

Esta Moção representa o reconhecimento público a um empreendimento sólido, que fortalece o comércio local, gera oportunidades e se consolida como referência em beleza e bem-estar, desejando que este novo capítulo seja marcado por crescimento, prosperidade e muitas conquistas.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2026.

OSÉIAS JORGE

Moção n. 04/2026

Assunto: Aplausos à **"APAE de Nova Odessa"**, pela eleição da nova Diretoria voluntária para o triênio 2026/2028.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida à APAE de Nova Odessa, pela eleição da nova Diretoria voluntária para o triênio 2026/2028.

Com muita responsabilidade, união e compromisso com a inclusão se faz essa nova gestão – Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Autodefensores.

Diretoria Executiva: - Presidente: Daniel P. Sôlha - Vice-presidente: Jonas A. Starnini - 1º Dir. Financeiro: Maria de Fátima D. de Godoy - 2º Dir. Financeiro: Maria Isabel Bernardinelli - 1º Secretário: Natália B. Belini Maximiniano - 2º Secretário: Iraê A. Zutin - Diretor Social: Marcos A. de Campos - Diretor de Patrimônio: Sergio Bolsan Junior - Procurador Geral: Márcio Paulon - Procurador Adjunto: Carlos A. J. Paulon.

E em nome do Presidente Daniel Sôlha, parabenizamos os membros e a todos os participantes por esse lindo exemplo de responsabilidade e inclusão.

Nossos cumprimentos especiais a todos que compõem a equipe de trabalho da APAE - Nova Odessa, diretores, colaboradores, usuários e suas famílias.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2026.

ELVIS PELÉ



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORADOR INSCRITO

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO

02 DE FEVEREIRO DE 2026



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA ODESSA

REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

ELSIO ALVARO BOCCALETTO, casado, Av. [REDACTED] - Vinhedo/SP, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e do título de eleitor nº [REDACTED] da zona eleitoral [REDACTED], nos termos do art. 2º da Resolução nº 154/2009, vem respeitosamente perante Vossa Excelência REQUERER autorização para utilização da TRIBUNA LIVRE desta Casa onde na oportunidade irei abordar sobre o tema: prestação de contas dos cinco anos a frente da CODEN Ambiental.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2026.


ELSIO ALVARO BOCCALETTO

Câmara Municipal de Nova Odessa
Protocolo n. 0021 - Dia 19-Jan-2026-08:01- Via 1/2

Definido
Sessão 20
02/01/16
Omar R. Log



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS
COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Altera o art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Odessa.

Art. 1º O art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Odessa passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 116. A substituição do Vereador dar-se-á nos casos de:

- I – vaga, em razão de morte, renúncia, ou cassação do mandato;
- II – investidura do titular no cargo de Secretário Municipal;
- III – licença do titular por período superior a cento e vinte dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 17 de dezembro de 2025.

OSÉIAS JORGE

MÁRCIA REBESCHINI

PAULINHO BICHOF

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação do Plenário o presente Projeto de Resolução, que tem por objetivo promover a adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Odessa aos parâmetros constitucionais que regem o exercício do mandato parlamentar, especialmente no que se refere às hipóteses de substituição do Vereador por suplente.

A proposição promove duas alterações específicas e juridicamente necessárias no art. 116 do Regimento Interno.

A primeira alteração consiste na supressão da hipótese de substituição do Vereador em razão de suspensão temporária do mandato. Tal previsão não encontra amparo na Constituição Federal nem na Constituição do Estado de São Paulo, uma vez que o modelo constitucional estabelece de forma taxativa as situações excepcionais em que é admitida a substituição do parlamentar, não sendo juridicamente possível a ampliação desse rol por meio de norma infraconstitucional. A manutenção da substituição em caso de suspensão temporária do mandato configura afronta ao princípio da simetria constitucional, razão pela qual sua exclusão se mostra necessária para a conformidade do Regimento Interno à ordem constitucional vigente.

A segunda alteração refere-se à adequação do prazo de licença que autoriza a convocação de suplente, ampliando-o de trinta para cento e vinte dias. O ajuste atende aos ditames constitucionais que disciplinam a matéria, os quais fixam o prazo mínimo de afastamento como requisito para a substituição do parlamentar, norma de reprodução obrigatória pelos entes subnacionais. A alteração visa assegurar racionalidade, economicidade e estabilidade no exercício do mandato legislativo, evitando convocações indevidas de suplentes em afastamentos de curta duração.

As modificações propostas promovem a necessária harmonização do Regimento Interno com a Constituição Federal e com a Carta Bandeirante, conferindo maior segurança jurídica aos atos da Câmara Municipal.

Diante do exposto, espera-se contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Nova Odessa, 17 de dezembro de 2025.

OSÉIAS JORGE

MÁRCIA REBESCHINI

PAULINHO BICHOF

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 04/2025

Altera o § 1º, incisos II e III, do art. 23 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa.

Art. 1º O § 1º do art. 23 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º O suplente será convocado nos casos de:

- I –;
- II – investidura do titular no cargo de Secretário Municipal;
- III – licença do titular por período superior a cento e vinte dias.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 17 de dezembro de 2025.

OSÉIAS JORGE

MÁRCIA REBESCHINI

PAULINHO BICHOF

JUSTIFICATIVA



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Submetemos à elevada apreciação do Plenário a presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Nova Odessa, que tem por finalidade promover a adequação do § 1º do art. 23 da Lei Orgânica Municipal aos parâmetros estabelecidos pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado de São Paulo, especialmente no que se refere ao princípio da simetria constitucional.

A presente proposição promove duas alterações específicas e juridicamente necessárias no § 1º do art. 23 da Lei Orgânica Municipal.

A primeira alteração refere-se ao prazo de afastamento do Vereador que autoriza a convocação de suplente, passando-se a exigir licença por período superior a cento e vinte dias. Tal ajuste decorre da necessária conformação ao modelo constitucional previsto no art. 56, § 1º, da Constituição Federal e no art. 17, § 1º, da Constituição do Estado de São Paulo, normas de reprodução obrigatória pelos Municípios, nos termos do art. 144 da Constituição Estadual. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em reiterados julgados³, tem declarado a inconstitucionalidade de normas municipais que autorizam a convocação de suplente em licenças por prazo inferior a cento e vinte dias, por violação aos princípios da simetria, da razoabilidade, do interesse público e da economicidade.

A segunda alteração consiste na exclusão da investidura em cargo de Diretor de Departamento como hipótese de convocação de suplente, restringindo-se tal possibilidade à investidura no cargo de Secretário Municipal. A Constituição Federal e a Constituição do Estado de São Paulo estabelecem, de forma expressa e taxativa, as exceções em que o parlamentar pode afastar-se do mandato sem perdê-lo, não sendo juridicamente admissível a ampliação desse rol por meio de norma municipal.

O cargo de Secretário Municipal possui natureza político-administrativa própria, diretamente vinculada à organização constitucional do Poder Executivo, o que justifica, de forma excepcional, a preservação do mandato parlamentar durante a investidura. Em contrapartida, o cargo de Diretor de Departamento, ainda que de livre nomeação e exoneração, integra a estrutura administrativa do Executivo e não encontra respaldo constitucional como hipótese legítima de afastamento do mandato sem perda da representação parlamentar.

Ao promover tais ajustes, a presente proposição assegura a conformidade vertical da Lei Orgânica Municipal com a ordem constitucional vigente, previne vícios formais de inconstitucionalidade e confere maior segurança jurídica ao regime jurídico do mandato parlamentar local.

Ante o exposto, espera-se contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

Nova Odessa, 17 de dezembro de 2025.

OSÉIAS JORGE

MÁRCIA REBESCHINI

PAULINHO BICHOF

³ ADI 2061431-64.2024.8.26.0000, Rel. Des. Xavier de Aquino, 11-09-2024; ADI 2132446-98.2021.8.26.0000, Rel. Des. Renato Sartorelli, 02-02-2022